

PARECER Nº123/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº99/13.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Andrea Matarazzo, que visa conceder o Título de Cidadã Paulistana a Sra. Maria Anna Olga Luiza Bonomi.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada da homenageada e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quorum da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 19/02/2014.

Goulart – PSD – Presidente

Abou Anni – PV

Conte Lopes – PTB

Donato – PT

Eduardo Tuma – PSDB – Relator

George Hato – PMDB

Sandra Tadeu – DEM